

Resolução 11/2026 – CMAS, de 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos do
Plano de Aplicação de Recursos do índice de
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
Família/IGD – PBF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições
que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu
em Reunião Ordinária nº 104, realizada em 14 de abril de 2026, e em base as suas
competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma
Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO O Plano de Ação de Aplicação de Recursos do índice de Gestão
Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD – PBF

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o Plano de Ação de Aplicação de Recursos do índice de Gestão
Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD – PBF

ART. 2º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a 14 de abril, revogando todas as
disposições em contrário.

Débora de Sá e Silva Bezerra

Débora de Sá e Silva Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social